

O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial

LEI Nº19.561, de 08 de dezembro de 2025.

**DENOMINA JOSÉ EUTON
RODRIGUES A ARENINHA
LOCALIZADA NO BAIRRO
CAIXA D'ÁGUA, NO
MUNICÍPIO DE
HIDROLÂNDIA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica denominada José Euton Rodrigues a Areninha localizada no bairro Caixa d'Água, no Município de Hidrolândia.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2025.

**Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO**

Autoria: Deputado Jeová Mota